



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 10/01/19
EDIÇÃO NÚMERO: 1346-23pe
JORNAL: Diário Oficial

ATO LEGISLATIVO Nº 02/2019

A Mesa Executiva de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto no artigo 6º, da Resolução nº 05/17, resolve fixar em **R\$ 765,38 (Setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)** o valor da diária para os Vereadores quando o deslocamento for para Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo, o valor de **R\$ 589,55 (Quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** quando o deslocamento for para Foz do Iguaçu/ e demais Capitais, e o valor será de **R\$ 470,61 (Quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos)** quando o deslocamento for para as demais Localidades, referente ao reajuste de 3,43% (Três e quarenta e três por cento) incidente sobre o valor anterior, percentual este correspondente as variações do INPC, no período de um ano, conforme tabela em Anexo, a ser implantado retroativamente a partir de 01.01.2019.

Da mesma forma, a Mesa Executiva, com base no artigo 6º, da Resolução nº 05/17, resolve fixar em **R\$ 470,61 (Quatrocentos e setenta reais e sessenta e um centavos)** o valor da diária para os Servidores Públicos quando o deslocamento for para Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo, o valor de **R\$ 413,72 (Quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)** quando o deslocamento for para Foz do Iguaçu/ e demais Capitais, e o valor de **R\$ 294,78 (Duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos)** quando o deslocamento for para demais Localidades, referente ao reajuste de 3,43% (Três e quarenta e três por cento) incidente sobre o valor anterior, percentual este correspondente as variações do INPC, no período de um ano, conforme tabela em Anexo, a ser implantado retroativamente a partir de 01.01.2019.




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

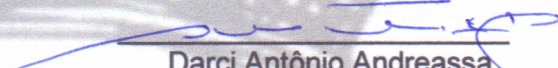
ESTADO DO PARANÁ

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo deverá emitir Portaria normatizando este Ato Legislativo.

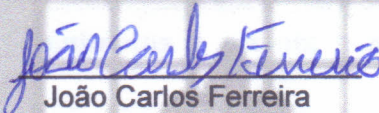
Campo Largo, 11 de Janeiro de 2019.



Márcio Ângelo Beraldo
Presidente



Darci Antônio Andreassa
1ª vice-presidente



João Carlos Ferreira
1º secretário